

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 236/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 9523/2019

Cubatão, 23 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 915/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

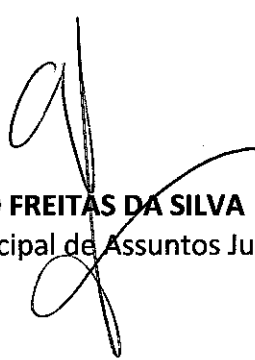
Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

A

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
Data 24/07/19 Hora 11:10

Mariana Beatriz Almeida Silva
Atendente
SABESP/GMF/RSS
473519

SABESP - Cubatão